



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TP 0013 Uniformes

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 0013/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Oscar Martarello**, denominado para este instrumento particular, simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado **RADIO PRINCESA DO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa João Winckler, n.º15, no Município de Xanxerê - Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 83.855.080/0001-94, representada neste ato pelo, Sr. **Cezar Luiz Bortoluzzi**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê - SC, portador do CPF n.º 289.599.909-06, denominado para este instrumento particular simplesmente de **PATROCINADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCÍNIO para publicidade na forma do Edital de Chamamento Público nº 0014/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de patrocínio tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil interessadas em fornecer uniformes de jogo as equipes de rendimento da Secretaria Municipal de Esportes nas modalidades de Futsal masculino e feminino adulto, handebol masculino e feminino, que iram disputar as competições de liga catarinense.

Item	Quantidade	Descrição
01	117	Camisetas em dryfit sublimadas, manga curta, gola redonda, cores a definir, em degrade, brasão do município do lado esquerdo da frente, na altura do peito, com tamanho mínimo de 8 cm, conforme aprovação da secretaria de esporte.
02	80	Calções de jogo, em dryfit sublimado com a logo da empresa vencedora, brasão do município do lado direito na parte da frente e numeração na Parte esquerda na frente.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do Termo de Patrocínio será até 31 de dezembro de 2022 a contar de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES.

2.1 - Fornecer os itens constante na clausula primeira do presente termo;

2.2 - A entrega dos itens do patrocínio deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, de acordo com o cronograma das partidas.

2.3 - A empresa ou organização da sociedade civil selecionada poderá divulgar sua marca **nos calções** de jogos na qual deverão ser utilizados em todos os jogos, treinamentos, amistosos da temporada 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como fiscal, o Sr. Douglas Richardt Bin, para exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de Patrocínio.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 - Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Patrocínio.

Xanxerê-SC, em 09 de junho de 2022.

MUNICIPIO DE XANXERÊ

**RADIO PRINCESA DO OESTE LTDA
PATROCINADOR**

TESTEMUNHAS: